

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O ACORDO ORTOGRÁFICO.

Geraldo CINTRA¹

RESUMO: O Acordo Ortográfico de 1990 tem sido objeto de muitas críticas de lingüistas, filólogos, escritores e jornalistas, e também tem causado preocupação a professores que consideram problemático o seu ensino nas escolas. O Acordo tem por meta a unificação da ortografia da língua portuguesa em todo o mundo de língua portuguesa (Angola, Brasil, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, S. Tomé e Príncipe e Timor-Leste), objetivo sem dúvida desejável. Seus críticos, contudo, consideram que ele contém muitas imprecisões, equívocos, omissões e que, por permitir muitas formas facultativas, em vez de simplificar dá origem a uma grande variedade de grafias possíveis, o que não contribui para a unificação pretendida. Em nossa análise tecemos algumas considerações acerca de pontos que nos parecem problemáticos nas normas propostas pelo Acordo, quer por não serem suas formulações suficientemente explícitas, quer por dependerem de informação especializada de que o leigo (e, em particular, o aprendiz) não dispõe, quer por não levarem em consideração usos caracteristicamente brasileiros que divergem do uso em Portugal.

PALAVRAS-CHAVE: acordo ortográfico; língua portuguesa; ortografia; reforma ortográfica.

Para muitos de nós, o novo Acordo Ortográfico (que já não é tão novo, tendo sido estabelecido em 1990) constitui uma segunda mudança nas regras ortográficas, visto que as atualmente vigentes datam de 1971.

O acordo atual, contudo, tem dado origem a bastante discordância. Em Portugal, um manifesto² contra o acordo foi proposto por dezenove signatários e encaminhado ao governo com mais de 35 mil assinaturas. Não foi essa a única manifestação contrária. Outros lingüistas, escritores, intelectuais também se fizeram ouvir, combatendo a proposta. Nos meios de comunicação e na Internet muitas opiniões discordantes foram e continuam sendo divulgadas.³

¹ Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas. São Paulo - SP, Brasil. *E-mail*: gcintra@bn.com.br

² Cf. *Manifesto em defesa da língua portuguesa contra o acordo ortográfico* (2008)

³ Cf. Emiliano (2008^a, b, c); Guinote (2008); Moura (2008); Schwartzman (2008), entre outros.

Se a implementação do Acordo Ortográfico dependesse apenas dos resultados do processo de consulta, há muito que o projeto teria sido abandonado. Das 27 entidades contactadas, apenas duas se manifestaram favoráveis.” (Jornal de Notícias, Lisboa, 11 de julho de 2008)

Ainda assim, contudo, o acordo foi aprovado e deverá entrar em vigor no Brasil gradativamente a partir de 2009.⁴ Até esta data (5 de setembro de 2008) já foram publicados no Brasil dois livros sobre o Acordo, Silva (2008) e Vieira (2008), que explicam as novas regras. Com certeza outros virão.

Reforma ortográfica.

Uma reforma ortográfica decorre da constatação da inadequação da ortografia vigente ou da intenção de aperfeiçoá-la.

Convém destacar, contudo, que as formas escritas que se pretende modificar não são inerentemente problemáticas. O português desde a reforma de 1911 abandonou as grafias etimológicas⁵ que continham *ph*, *th*, *rh*, consoantes dobradas (com exceção de *rr* e *ss*, que permanecem) e diversos outros grupos consonantais, grafias mantidas em outras línguas, entre elas o francês (*orthographe*, *rythme*, *appliquer*, *attitude*, *année*, *collège*), o inglês (*orthography*, *rhythm*, *apply*, *attitude*, *annual*, *college*) e o alemão (*Orthografie*, *Rhythmus*, *Theologie*; *Sonne*, *Mutter*, *doppel*).

O português passou de uma ortografia etimológica (ou pseudo-etimológica) a uma ortografia freqüentemente referida como *fonética* (ou por vezes *sônica*), mas a rigor parcialmente fonêmica, e essa orientação se mantém no acordo atual.

Uma grafia estritamente fonêmica é impraticável, pois confundiria palavras homófonas (*aço*, *asso*; *hora*, *ora*; *tacha*, *taxa*, etc.), além de não ser adequada em face da

⁴ Todos os livros didáticos deverão estar de acordo com as novas normas em 2010. A nova ortografia será obrigatória após o final de 2012.

⁵ Muitos exemplos dessas grafias, extraídos de jornais do século XIX, podem ser encontrados em Guedes & Berlinck (2000).

existência de variantes regionais com pronúncias diversas (como no caso da palavra *Recife*, cuja primeira vogal pode ser um *e* fechado ou aberto, ou ainda um *i*, conforme a região considerada). A ortografia vigente, antes e depois do acordo, é mista, combinando critérios fonêmicos com alguns elementos etimológicos (como *sc* em *descer*, *ascender*, *h* em *homem*, *honra*, *hora*. Cf. italiano *uomo*, *onore*, *ora*). Gleason (1961: 435) considera que tais grafias provêm “um sistema de escrita semi-morfêmico para a língua”, ou seja, uma grafia fica associada a determinado morfema lexical, distinguindo-o de outro homófono (*paço*, *passo*; *tacha*, *taxa*).

Em reformas anteriores⁶, certos processos já estabelecidos de indicação de fenômenos fônicos foram substituídos por diacríticos. Por exemplo, a antiga grafia **vogal + z** indicava a sílaba tônica em palavras oxítonas como **cortez**, **montez**, (em oposição a **côrtes**, **montes**, cuja sílaba final é átona), **portuguez**, **pedrez**, etc. Uma mudança da ortografia levou a sílaba tônica das palavras oxítonas a ser escrita com **-ês**. Palavras oxítonas com outras vogais na sílaba final mantiveram a grafia com **-z** (**fugaz**, **capaz**, **feliz**, **algoz**, **capuz**), quebrando o paralelismo antes existente.

Com o emprego do acento diferencial (que só foi abolido no acordo de 1971), multiplicou-se o número de acentos nas palavras, o que levou Luft (1972: 47) a dizer “Enfim, ficamos quase trinta anos semeando circunflexos”.

O novo acordo pretende contribuir para a unificação ortográfica, mas muitas das regras nele contidas apresentam aspectos que têm sido considerados problemáticos. No decorrer deste texto analisamos alguns desses aspectos.

⁶ Para informações sobre os acordos ortográficos e questões correlatas cf. *Em defesa da língua portuguesa contra o acordo ortográfico* e *Portal da Língua Portuguesa*. Cf. também Aguiar (2008)

Consoantes mudas

As consoantes não pronunciadas, que Portugal manteve, de há muito já haviam sido eliminadas no Brasil. O novo Acordo Ortográfico determina sua eliminação também na grafia lusitana, passando-se a escrever, por exemplo, *direção*, *recessão* em vez de *direcção*, *recepção* o que levou muitos à crítica de que se impunha a Portugal uma grafia brasileira.

Contudo, tais consoantes, embora não pronunciadas, atuavam como se fossem diacríticos, indicando o timbre aberto da vogal precedente. Com a eliminação da consoante perde-se, assim, essa indicação. Isso obviamente não afeta a pronúncia das palavras nem as confunde, pois a grafia simplificada não elimina a distinção entre, por exemplo, *recessão* e *recepção* (este último com *e* aberto na segunda sílaba).

No Brasil, entretanto, o **p** de *recepção*, o **c** de *característica* e de *perspectiva* e outros têm de ser mantidos por serem pronunciados (além de que, na fala corrente, essas consoantes são iniciais de sílaba, em virtude da inserção de uma vogal / i / epentética: /peRsep(i)'sãu/, /karak(i)te'ristika/, /peRspek(i)'tiva/). Ao eliminar essas consoantes na grafia lusitana, o acordo, que se propõe unificador, cria mais diferenças de grafia entre Portugal e Brasil, sem explicitar as condições de uso específicas.

Já o **h** inicial, embora não pronunciado, é mantido, por razões etimológicas (como em *haver*; cf. francês *avoir*, italiano *avere*).ou para distinguir homófonos (*hora*, *ora*), ou em nomes próprios, como *Heitor* (cf. italiano *Ettore*), *Hélio*, *Homero*, *Holanda*, etc. De há muito já havia sido eliminado o **h** medial que indicava ocorrência de hiato, como em *ahi*, *sahida*, *proibir*, mantendo-se em *Bahia* por ser grafia tradicional, sem motivação lingüística⁷, bem como em marcas comerciais (*Brahma*).

⁷ A distinção gráfica entre o topônimo e o nome do acidente geográfico (na realidade a mesma palavra) já é marcada pela inicial maiúscula no primeiro.

Hífen

As regras para o emprego do hífen talvez sejam as mais controversas do Acordo, o que levou Russo & Harnick (2008) a intitularem seu texto “Hífen é novo vilão da reforma.”

Expressas nas Bases XV (7 itens e 5 subitens), XVI (3 itens e 8 subitens) e XVII (2 itens e 2 subitens) do Acordo, num total de 12 itens e 15 subitens, essas regras deixam muitas dúvidas quanto à grafia que será adotada, dúvidas acentuadas pelo uso de *etc.* ao final de listas de exemplos, mesmo quando se trata de exceções à regra.

As regras, tal como formuladas, não se dirigem ao aprendiz ou à pessoa que deseja saber qual a grafia correta para uma determinada palavra; pressupõem um leitor especializado, um professor, um especialista no assunto:

OBS. Certos compostos, em relação aos quais se perdeu, em certa medida, a noção de composição, grafam-se aglutinadamente: girassol, madressilva, mandachuva, pontapé, paraquedas, paraquedista.” (Acordo, Base XV, item 1º)

Quem tem dúvida quanto à grafia de uma palavra, em particular o aprendiz, dificilmente terá condição de decidir se foi ou não perdida (e “em certa medida”) a noção de composição.

A Base XVI, item c, determina o emprego do hífen “com os prefixos *circum-* e *pan-* quando o segundo elemento começa por vogal, **m** ou **n**”, relacionando entre os exemplos a forma *pan-africano*. Não considera, contudo, o fato de que no Brasil, ao lado de *Pan-Americano* é corrente a forma *Panamericano* (pronunciada /panameriˈkano/), como em *Praça Panamericana*, *Escola Panamericana de Arte*, *Congresso Panamericano de Infectologia*, etc.

Em texto em que comenta diversos problemas levantados pela formulação das regras do Acordo Ortográfico, Emiliano (2008) chama a atenção para o fato de que “*cor-de-rosa* escreve-se com hífen, por causa da consagração pelo uso, diz o AO, mas *cor de laranja*

escreve-se sem hífen.” Aduz outros argumentos que se podem resumir em como o leigo poderá saber quais formas são consagradas pelo uso, que usos são consagrados e por que e como se determina essa consagração. É óbvio que nem todo uso terá esse poder de consagração, mas não se explicitam os critérios envolvidos.

Vejamos outro caso, não citado por Emiliano. O emprego do hífen em *pão-de-ló* indica que se deve interpretar a seqüência como uma unidade semântica, o que não se aplica a formas semelhantes, como *pão de leite*, *pão de banha*, pão de forma, etc. Esse emprego do hífen é um recurso de uso relativamente freqüente, mas em geral é tratado como se só ocorresse em casos isolados.

A expressão popular *mala sem alça* (pessoa inconveniente, desagradável) pode ser encontrada com ou sem hífen:

Se o povo elege um mala sem açã, sofre por mais tempo.⁸

o candidato tucano derrotado na disputa pelo governo do estado, é o próprio mala-sem-alça, para recorrer à gíria que designa a pessoa extremamente enfadonha, maçante, ou sem graça.⁹

Trata-se, por conseguinte, de um recurso facultativo e produtivo, que não pode ser reduzido a uma lista de casos eventuais.

O uso do hífen com prefixos como *bem*, *mal*, etc., mesmo na ortografia atualmente vigente, também dá margem a dúvidas. Quem se depare com as formas *bem-amado*, *bem-feito*, *malfeito* e *bem equipado*, por exemplo, ou com *bem-vindo* e *benvindo* apresentados como formas alternativas em um mesmo dicionário (como acontece em Borba [2005] e Houaiss [2007]) com certeza terá dificuldade em entender que critérios se aplicam.

A solução proposta é que as dúvidas sejam resolvidas consultando-se um vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa, que ainda está por ser elaborado. (Cf. **Vocabulário ortográfico**, abaixo.)

⁸ <http://www1.folha.uol.com.br/folha/pensata/kennedyalencar/ult511u397727.shtml>

⁹ <http://blogdobarata.jor.br/2006/11/mala-sem-ala.html>

Facultatividade

Quando não é possível indicar uma grafia única devido a diferenças entre o uso em Portugal e no Brasil, quer no tocante à pronúncia (como em *tónica, prémio, génio, António* em confronto com *tônica, prêmio, gênio, Antônio¹⁰*), quer no caso de diferença de forma (como em *registo / registro, esparguete / espagete, aluguer / aluguel*, não mencionados no texto do Acordo), relacionam-se ambas as formas como de uso facultativo, sem que nenhuma informação seja dada quanto às condições que determinam o uso de cada uma delas. Obviamente não se trata de livre escolha por parte do indivíduo: algumas formas são de uso característico de Portugal, outras do Brasil. Não ocorre aí, portanto, unificação, permanecendo tudo como antes do Acordo.

Como a ortografia proposta é obrigatória por lei, Emiliano (2008) vê aí a curiosa ocorrência de elementos obrigatoriamente facultativos, um aparente contra-senso.

O fato é que a multiplicidade de formas facultativas é um fator contrário à unificação pretendida. Como nada se diz quanto ao que determina a escolha de uma ou outra forma facultativa, o aprendiz (e não só ele) não terá como resolver sua dúvida.

Grafia de nomes próprios estrangeiros.

Na Base I, item 6º, “Recomenda-se que os topônimos/topônimos de línguas estrangeiras se substituam, tanto quanto possível, por formas vernáculas, quando estas sejam antigas e ainda vivas em português ou quando entrem ou possam entrar em uso corrente.”

A proposta não leva em conta diferentes tendências em Portugal e no Brasil. Formas como *Amesterdão, Copenhaga, Helsínquia, Lião, Lovaina, Telavive*, embora facilmente

¹⁰ As grafias *Antônio, fenômeno, quilômetro* e outras, propostas como brasileiras, não refletem o fato de que é corrente no Brasil a pronúncia com vogal aberta, o que cria uma curiosa relação entre a pronúncia e o acento empregado.

reconhecíveis, não são empregadas no Brasil, onde freqüentemente se mantém a grafia original, aportuguesando-se o nome apenas na pronúncia (*Amsterdam, Copenhagen, Helsinki, Lyon, Louvain, Tel Aviv*). Já *Estugarda* (por *Stuttgart*) é incompreensível para nós. E mesmo formas aportuguesadas podem não ser iguais (*Moscovo/Moscou, Ramadão/Ramadã, Ramadan*).

O mesmo ocorre com substantivos comuns, como *acordeão/acordeon, xampô/ xampu, shampoo*, entre outros. Se a norma for seguida rigidamente, o problema (implícito) é a imposição de formas desconhecidas ou raras no Brasil, o que vai muito além do âmbito de um acordo ortográfico.

Eliminação de acentos.

Além de unificar a grafia dos dois grandes pólos de influência (Portugal e Brasil) a eliminação de acentos indiscutivelmente simplifica a tarefa de escrever, mas retira da escrita informação útil com relação à pronúncia.

Como o português não tem grafemas específicos para distinguir as vogais *e* e *o* abertas e fechadas, nem permite saber quando a seqüência *qu* equivale a /k/ ou a /kw/ (em virtude da eliminação do trema das sílabas não-tônicas em 1971 e das tônicas no Acordo atual), sem os acentos fica prejudicada a leitura de uma palavra que se desconhece ou de cuja pronúncia não se tem certeza (por exemplo *Tutameia, moreia, equiângulo, equinoderma*) e leva a dúvida no reconhecimento de palavras homógrafas que se distinguem apenas pela ocorrência de uma ou outra das vogais mencionadas (*acordo, besta, cerco, sede, toco*, etc.). Deve-se notar, contudo, que isso não se deve apenas às regras do novo Acordo, pois a ortografia do português nunca representou sistematicamente *e* e *o* abertos e fechados.

A eliminação do acento diferencial, já em grande parte efetuada em 1971, não pode ser total, o que se contorna estabelecendo a facultatividade de tais acentos quando sejam necessários para a identificação unívoca da palavra, o que multiplica as grafias possíveis. Devido à necessidade de distinguir determinadas formas verbais mantêm-se obrigatoriamente os acentos agudo e circunflexo diferenciais.

O trema, já eliminado em Portugal, manteve-se no Brasil e será eliminado totalmente quando o novo Acordo Ortográfico entrar em vigor. Fora do âmbito dos textos que obrigatoriamente têm de seguir as normas ortográficas, contudo, seu uso não é tão generalizado — a eliminação formal vem apenas corroborar um uso corrente.

As letras *k*, *w* e *y*

O emprego dessas letras, mesmo quando consideradas excluídas do alfabeto, já era previsto nas normas ortográficas para termos derivados de nomes próprios estrangeiros (como em *kafkaesco*, *kantiano*, *kardecista*, *keynesiano*, *washingtoniano*, *zwingliano*)

A rigor, as letras *k*, *w* e *y* nunca deveriam ter sido excluídas do alfabeto, pois além do uso especial em termos técnicos (*byte*, *Kelvin*, *watt*) e abreviaturas (*K*, *kg*, *km*, *W*, *Y*, *Yb*, *Yt*) sempre ocorreram em nomes próprios (*Edney*, *Karen*, *Karina*, *Katharina/Catarina*, *Karla/Carla*, *Keila*, *Kelly*, *Wilson*, *Wilma/Vilma*, *Yara/Iara*, *Yone/Ione*), em marcas comerciais (*Aiko*, *Kaiser*, *Kalunga*, *Kaol*, *Kauê*, *Kibon*, *Qualy*, *Walita*, *Yopa*, *Ypiranga*) e em palavras estrangeiras de uso corrente (*kart*, *kiwi*, *kit*, *kitsch*, *kosher*, *kung-fu*), bem como nos nomes de línguas e tribos indígenas (*Kadiwéu*, *Warekéna*, *Yanomami*), ao lado de formas aportuguesadas. Reintroduzi-las constitui o reconhecimento formal desse fato.

Vocabulário ortográfico

O Artigo 2º do Acordo Ortográfico determina que

Os Estados signatários tomarão, através das instituições e órgãos competentes, as providências necessárias com vista à elaboração, [...], de um vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa, tão completo quanto desejável e tão normalizador quanto possível, no que se refere às terminologias científicas e técnicas.

Por idealmente ter de incorporar o léxico de todos os oito países de língua portuguesa, essa tarefa irá requerer muitos pesquisadores e muito tempo para sua elaboração.

A Comissão de Definição da Política de Ensino, Aprendizagem, Pesquisa e Promoção da Língua Portuguesa (Colip) propõe que, enquanto não se dispõe desse vocabulário ortográfico comum, “a Academia Brasileira de Letras faça um vocabulário parcial com as palavras afetadas pela reforma. Isso irá dirimir uma série de dúvidas técnicas deixadas pelo acordo. E esta é uma atribuição histórica da Academia Brasileira de Letras”, explica Godofredo de Oliveira Neto, presidente da Colip. (Russo & Harnick, 2008)

Com um vocabulário parcial, contudo, encontrar a solução para uma dúvida poderá envolver duas etapas: não encontrando no vocabulário parcial a palavra desejada, será preciso verificar se ela se encontra registrada em dicionários já adaptados às novas regras, que até o momento não existem.

Com a entrada em vigor do Acordo Ortográfico a partir do início do próximo ano, é de se esperar que se encontre uma solução para os aspectos que hoje suscitam dúvidas.

A uniformização da ortografia da língua portuguesa é um objetivo válido e desejável, mas que ainda se encontra muito longe de ser alcançado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGUIAR, M. dos R. (2008) As reformas ortográficas da língua portuguesa: uma análise histórica, lingüística e ideológica. **Filologia e Lingüística Portuguesa** 9, p. 11-26
- BORBA, F. S. (org.). (2005) **Dicionário UNESP do português contemporâneo**. São Paulo: UNESP.
- Em defesa da língua portuguesa contra o acordo ortográfico. (2008).
<http://emdefesadalinguaportuguesa.blogspot.com>]
- EMILIANO, Antonio. (2008a) Desaccordos orthographicos & falacias philologicas. 13/05/2008 [Disponível em
<http://emdefesadalinguaportuguesa.blogspot.com/2008/05/desaccordos-orthographicos-falacias.html>]
- (2008b) Perguntas sobre o acordo ortográfico — assim como quem não quer a coisa. 01/07/2008. [Disponível em
http://www.revistaautor.com/index.php?option=com_content&task=view&id=217&Itemid=75]
- (2008c) Obrigatoriamente facultativo: como explicar o inexplicável caos desacordotográfico? Lisboa: Jornal de Notícias, 13/07/2008 [Disponível em
<http://emdefesadalinguaportuguesa.blogspot.com/2008/06/obrigatoriamente-facultativo-como.html>]
- FERREIRA, A. B. de H. (2004) **Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. 3. ed. Curitiba: Positivo.
- GLEASON JR., Henry A. 2nd. ed. (1961) **An Introduction to Descriptive Linguistics**, Holt. Rinchart & Winston, 2d. ed., New York.
- GUEDES, M. & BERLINCK, R. de A. (orgs.) (2000) **E os preços eram commodos...**: anúncios de jornais brasileiros. Século XIX. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP. (Série Diachronica. Vol. 2)
- GUINOTE, P. (2008) Como ensinar o Acordo Ortográfico às criancinhas? Revista Autor, 01/07/2008. [Disponível em
http://www.revistaautor.com/index.php?option=com_content&task=view&id=204&Itemid=75]
- HOUAISS, INSTITUTO ANTÔNIO. (2007) **Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa**, Versão 2.0. CD-ROM, Rio de Janeiro.
- LUFT, Celso Pedro. (1972) **A nova ortografia oficial explicada**. 2a. ed. Porto Alegre: Sulina.
- Manifesto em defesa da língua portuguesa contra o acordo ortográfico. (2008) [Disponível em <http://www.ipetitions.com/petition/manifestolinguaportuguesa/>]
- MOURA, V. G. Não! (2008) [Disponível em
<http://emdefesadalinguaportuguesa.blogspot.com/2008/07/vasco-graa-moura-no.html>]
- Portal da língua portuguesa. www.portaldalinguaportuguesa.org
- Recursos externos: Acordos ortográficos e outra legislação. [Disponível em
www.portaldalinguaportuguesa.org/?action=recursos]
- RUSO, I. & HARNIK, S. Hífen é novo vilão da reforma. G1 – Portal de Notícias da Globo, 18/05/2008. [Disponível em <http://g1.globo.com/Noticias/Vestibular/0,,MRP472527-5604,00.html>]
- SCHWARTZMAN, H. Reforma estúpida. 23/08/2007 [Disponível em
<http://www1.folha.uol.com.br/folha/pensata/ult510u322182.shtml>]
- SILVA, M. (2008) **O novo acordo ortográfico da língua portuguesa**: o que muda, o que não muda. São Paulo: Contexto.
- VIEIRA, J. L. (2008) **Novo acordo ortográfico**. Bauru: Edipro, 2008.